

RELATÓRIO TECNICO

Vimos por meio de este apresentar a revisão do pedido de Dispensa de Licenciamento e Anuênciam para Uso de Área de Proteção Permanente (APP) da sub-bacia B22, protocolado através do Ofício E-GMA/007/028/2020, sob Processo Administrativo nº 9.006/2020. Este documento deverá substituir o documento inicialmente protocolado em 17/03/2020.

1. SUB-BACIA B22

O sistema coletor da sub-bacia SB-B22 irá atender parte dos bairros Vista Linda e Caçaroca, no município de Cariacica. A sub-bacia SB-B21 foi extinta e incorporada na sub-bacia SB-B22. A rede projetada da SB-B22 recebe o esgoto das sub-bacias SB-B20, SB-B23 e da própria sub-bacia. Todo o esgoto coletado vai pôr gravidade para pontos distintos da rede existente. A concepção das soluções adotadas para esta sub-bacia atende basicamente o que foi previsto no edital, ou seja: implantação de sistema de coleta e lançamento dos esgotos na rede projetada da sub-bacia SB-B22, encaminhando para a rede existente, que encaminhará para a Estação de Tratamento de Esgotos Bandeirantes, localizada no município de Cariacica.

Tabela 1 - Quantitativo Resumo sub-bacia SB-B22.

Item	Total	Em APP
Redes Coletoras	962,89 m	286,29
Linha de Recalque	Não há	Não há
Estação Elevatória	Não há	Não há
Faixa de servidão	Não há	Não há

2. TRECHOS EM ÁREA DE APP

2.1. REDE COLETORA

2.1.1. Trecho 1

O trecho 1, está entre os poços de visita (PVs) 1 até 6 (Figura 1), referente a rede coletora que leva os esgotos ao PVE-24 com destinação à ETE Jardim Botânico.

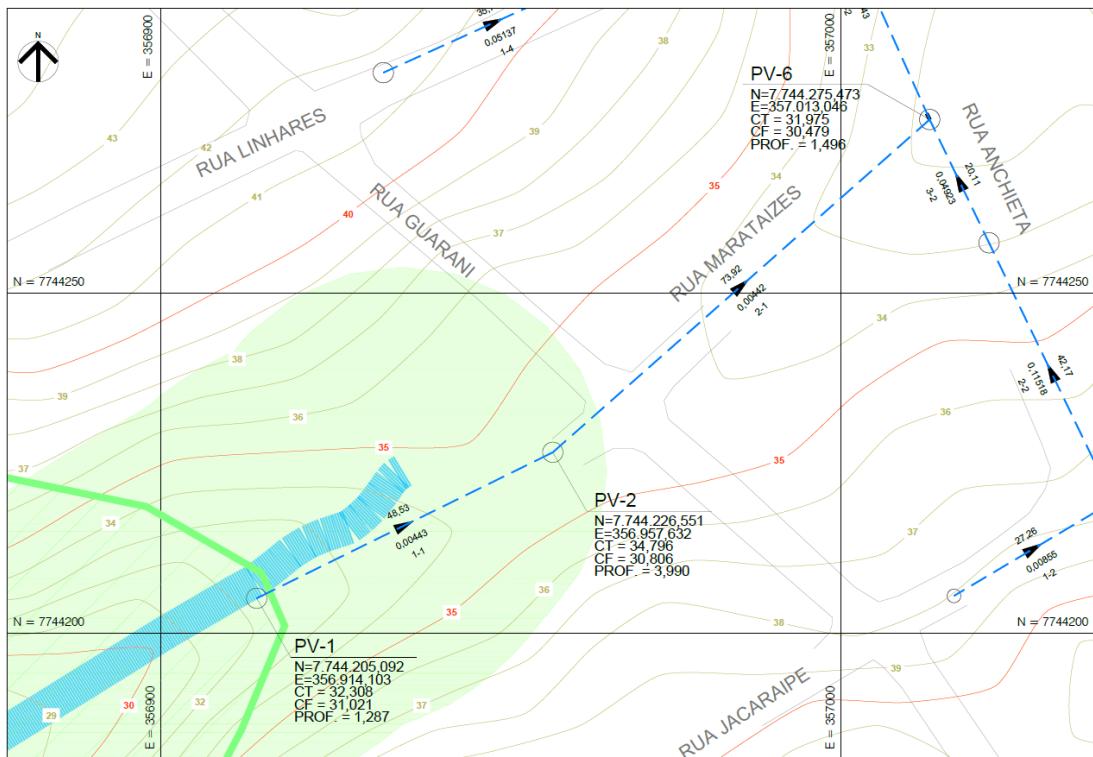


Figura 1 – Trecho entre PVs 1 até 6, em área de APP.

As Figuras 2 e 3 apresentam a área de preservação ambiental em 2010 e em 2019, com a apresentação da rede projetada.



Figura 2 - Trecho entre os PVs 1 até 6, em 2010.



Figura 3 - Trecho entre os PVs 1 até 6, em 2019, mostrando a rede projetada em APP.

COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

Av. Governador Bley, nº 186, Edifício BEMGE, 3º Andar, Centro – CEP: 29.010-150, Vitória-ES
 Telefone: (27) 2127-5064 – www.cesan.com.br

2.1.2. Trecho 2

O trecho 2 está entre os poços de visita (PVs) 16 até 19 (Figura 4), referente a rede coletora que leva os esgotos ao PVE-25 com destinação à ETE Jardim Botânico.

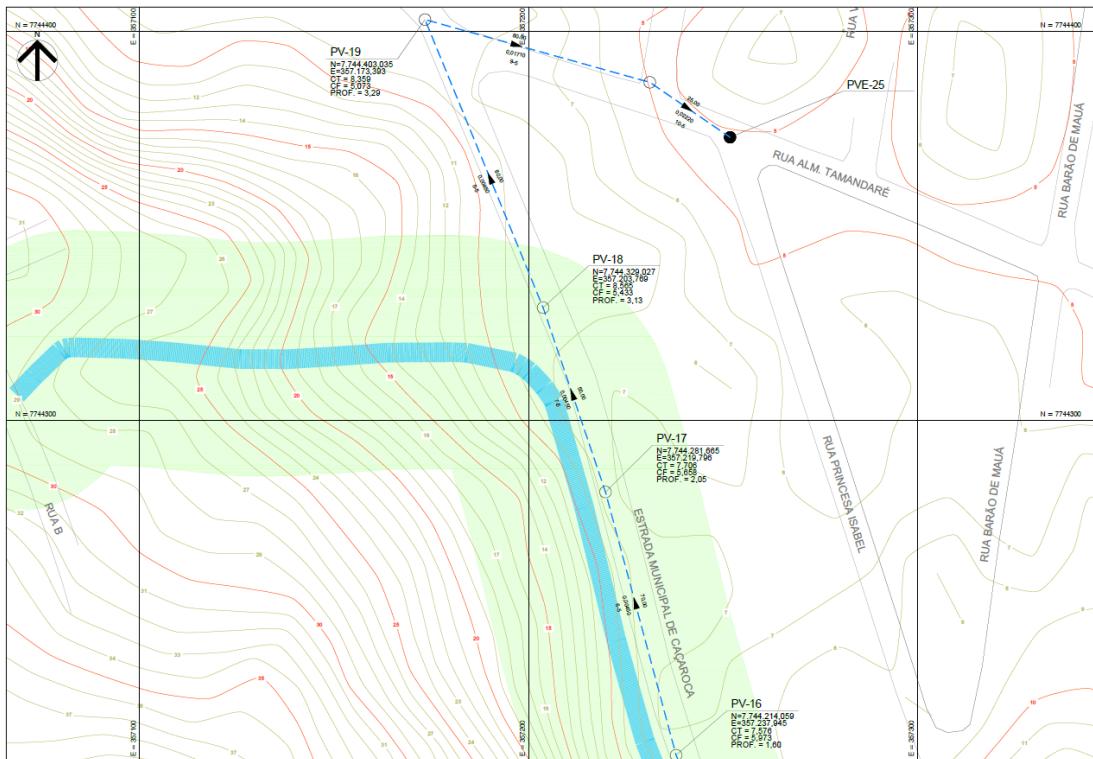


Figura 4 - Trecho entre PVs 16 até 19, em área de APP.

As Figuras 5 e 6 apresentam a área de preservação ambiental em 2010, e em 2019 com a apresentação da rede projetada.



Figura 5 - Trecho entre os PVs 16 até 19, em 2010.



Figura 6 – PVs 16 até 19, em 2019, mostrando a rede projetada em APP.

COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

Av. Governador Bley, nº 186, Edifício BEMGE, 3º Andar, Centro – CEP: 29.010-150, Vitória-ES
 Telefone: (27) 2127-5064 – www.cesan.com.br

2.1.3. Trecho 3

O trecho 3 está entre os poços de visita (PVs) 14 até 16 (Figura 7), referente a rede coletora que leva os esgotos ao PVE-25 com destinação à ETE Jardim Botânico.

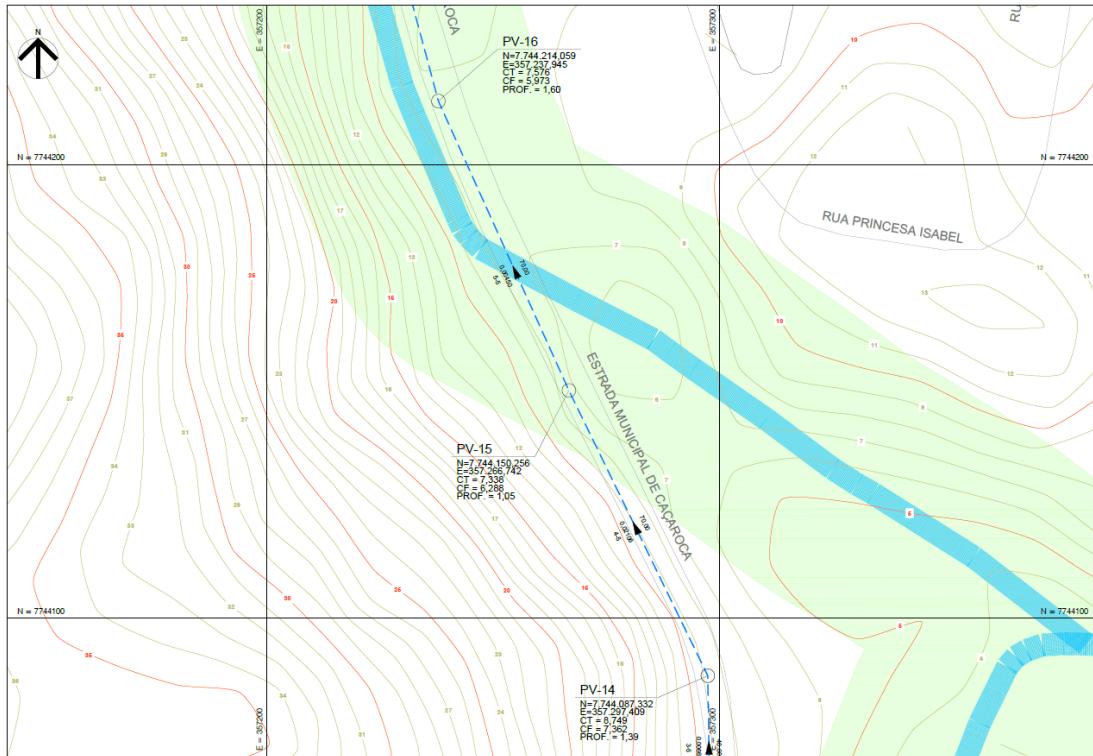


Figura 7 - Trecho entre PVs 14 até 16, em área de APP.

As Figuras 8 e 9 apresentam a área de preservação ambiental em 2010, e em 2019 com a apresentação da rede projetada.



Figura 8 - Trecho entre os PVs 14 até 16, em 2010.

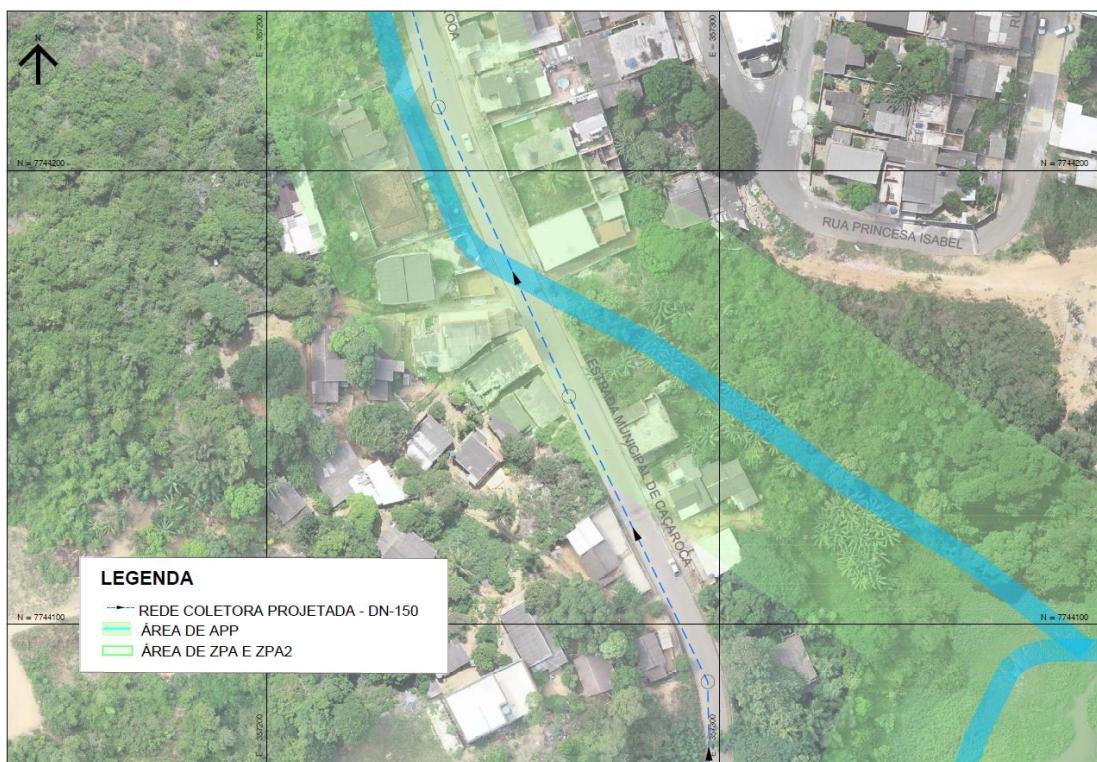


Figura 9 – PVs 14 até 20 e 18 até 20, em 2019, mostrando a rede projetada em APP.

COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

Av. Governador Bley, nº 186, Edifício BEMGE, 3º Andar, Centro – CEP: 29.010-150, Vitória-ES
 Telefone: (27) 2127-5064 – www.cesan.com.br

A Tabela 2 apresenta as coordenadas dos pontos de intervenção dos trechos em APP, para a rede coletora da sub-bacia B22.

Tabela 2 - Coordenadas dos pontos de intervenção em APP da rede coletora da SB-B22.

Trecho	Coordenadas Iniciais (UTM 24k)	Coordenadas Finais (UTM 24k)	Extensão (m)
Trecho 1	N=7744205.092 E=356914.103	N=7744226.551 E=356957.632	48,53
	N=7744226.551 E=356957.632	N=7744232.371 E=356964.224	8,79
Comprimento total do trecho (m) = 57,32			
Trecho 2	N=7744345.432 E=357197.035	N=7744329.027 E=357203.769	17,73
	N=7744329.027 E=357203.769	N=7744281.665 E=357219.796	50,00
	N=7744281.665 E=357219.796	N=7744214.059 E=357237.945	70,00
Comprimento total do trecho (m) = 137,73			
Trecho 3	N=7744214.059 E=357237.945	N=7744150.256 E=357266.742	70,00
	N=7744150.256 E=357266.742	N=7744131.164 E=357276.047	21,24
Comprimento total do trecho (m) = 91,24			
Comprimento total de rede na área de APP na sub-bacia B22 (m) = 286,29			



Conforme Seção II, Art. 8º do Código Florestal, “A intervenção ou a supressão de vegetação nativa em Área de Preservação Permanente somente ocorrerá nas hipóteses de utilidade pública, de interesse social ou de baixo impacto ambiental previstas nesta Lei”.

Conforme Lei Complementar nº 79 de 2018, Art. 31, o órgão ambiental municipal somente poderá permitir intervenção ou supressão de vegetação em área de APP nos casos de utilidade pública como obras de infraestrutura como saneamento.

Sendo assim, a CESAN solicita dispensa de licenciamento e anuênciia para uso de áreas de preservação permanente (APP) construção/implantação dos trechos de rede coletora, linha de recalque e elevatória de esgotos.

Atenciosamente,

Luiz Claudio Victor Rodrigues

Gerente da Unid. de Gerenciamento de Projetos da CESAN

luiz.rodrigues@cesan.com.br

COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

Av. Governador Bley, nº 186, Edifício BEMGE, 3º Andar, Centro – CEP: 29.010-150, Vitória-ES
Telefone: (27) 2127-5064 – www.cesan.com.br